



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação nº 10/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **PUBLICANI INFORMÁTICA LTDA-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (*art. 57, inciso IV*) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento contratual, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de R\$ 192,93 (cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) mensais, que corresponde ao valor anual de R\$ 2.315,16 (dois mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE

JACSON ANDRE FELICIO GARGHETTI
PUBLICANI INFORMATICA LTDA-ME
Representante Legal
CONTRATADA

